

REVISTA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E INTERNACIONAL

SUMÁRIO Nº 31 Abril/jun – 2000

Direito Internacional

O Euro e as perspectivas de implantação de uma moeda única no Mercosul – MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO

Entre ordem e desordem: o direito internacional em face da multiplicidade de culturas – ALBERTO DO AMARAL JÚNIOR

Contratos de empréstimos internacionais – BAYARD PICCHETTO JUNIOR

Direito Constitucional

A atuação do Tribunal de Contas em face da separação de poderes do Estado – CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO

Dos jogos de bingo por máquinas no País – CELSO RIBEIRO BASTOS

Controle de constitucionalidade: hermenêutica constitucional e revisão de fatos e prognoses legislativos pelo órgão judicial – GILMAR FERREIRA MENDES

Implicações do princípio constitucional da igualdade – MARIA GARCIA

Direitos e garantias individuais: direitos de associação – ALEXANDRE DE MORAES

Proteção do usuário de serviços públicos – MARCOS JURUENA VILLELE SOUTO

Súmula dos argumentos apresentados ao Conselho Federal da OAB em defesa da constitucionalidade e legalidade do processo de desestatização

Da Telebrás – FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO

O Supremo Tribunal Federal como Suprema Corte Constitucional – JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

A problemática da eficácia das normas constitucionais programáticas – SANDRO NAHMÍAS MELO

O retalhamento da Constituição de 1988 – ARX TOURINHO

O positivismo de Hans Kelsen e Niklas Luhmann e a Constituição como instrumento normativo superior positivo – ALEXANDRE COUTINHO PAGLIARINI

O artigo 227 da Constituição da República e sua repercussão no direito falimentar – MARCELO ELIAS SANCHES

Medidas provisórias: a solução está próxima? – EDSON FREITAS DE OLIVEIRA

Tutela constitucional do meio ambiente – ANDRÉ L. BORGES NETTO

Estudos e Pareceres

Taxa Educação e Cultura destinada ao custeio da programação cultural e educativa da Rádio e da Televisão Cultural mantidas pela Fazenda do Estado de São Paulo por meio da Fundação Padre Anchieta – ANTÔNIO CARLOS MENDES

Tribunais

STF – Constitucional. Art. 55, II, da Carta anterior. Contribuição para o PIS. Decretos-leis 2.445 e 2.449, de 1988. Inconstitucionalidade. Incidência da contribuição sobre o faturamento das empresas: legitimidade – Min. FRANCISCO REZEK

Medida Provisória. Eficácia. Lei de conversão. Modificações. Efeitos. Vencimento. Reajuste. Direito adquirido. Fator temporal. Transcurso do período pesquisado para o efeito de fixação do índice. Irrelevância – Min. MARCO AURÉLIO.

STJ – Constitucional. Lei anterior à Constituição, que, segundo o Tribunal local, não foi recepcionada pela nova ordem jurídica. Matéria própria de recurso extraordinário – Min. ARI PARGENDLER

Constitucional. Tributário. Mandado de segurança preventivo – Min. JOSÉ DELGADO
TRF da 1ª região – Constitucional e Administrativo. Funcionalismo. Auxílio – alimentação. Servidores aposentados. Direito inexistente. Vantagem não incorporável. CF, art. 40, 4.º. Lei 8.460/92 e 1.028/93 – Juiz ALDIR PASSARINHO JÚNIOR

Constitucional e Administrativo. Membros do magistério. Categoria já beneficiada com aumento específico (30,12%). Pretensão de reajuste de 28,86% concedido aos militares. Leis 8.622 e 8.627/93. Inconstitucionalidade por omissão. Possibilidade de discussão pela via ordinária. Constituição Federal, arts. 103, 2.º, e 5.º, LV. Revisão geral de vencimentos. Impossibilidade de percepção de triplo aumento em relação aos professores. Deferimento quanto aos demais. Art. 37, X, da Carta de 1988 – Juiz ALDIR PASSARINHO.

TRF da 3ª região Constitucional. Tributário. Imunidade do art. 150, VL, c, da CF. Lei 9.532, art. 12, 1.º. Inconstitucionalidade. Precedente. STF. Agravo a que se dá provimento – Desa. Federal SALETTE NASCIMENTO

TJ do Rio Grande do Sul

Concessão de obras públicas. Alteração unilateral do contrato. Revisão tarifária baseada apenas em relatório de organismo fiscal auxiliar da Secretaria da Fazenda. Ofensa aos princípios do devido processo legal e do contraditório – Dês. ANTONIO CARLOS STANGER PEREIRA